



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROJETO DE LEI Nº.043/2024

“Institui no Município de Abaetetuba, o dia Municipal do Capelão, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Abaetetuba, o dia Municipal do Capelão, a ser celebrada, anualmente, no dia 31 de Março.

Art. 2º O dia Municipal do Capelão tem como objetivo homenagear e reconhecer a relevante contribuição dos Capelães para a sociedade e para as instituições especialmente nas áreas de assistência religiosa, apoio emocional e espiritual.

Art., 3º No dia Municipal do Capelão poderão ser promovidas atividades, eventos e cerimônias alusivas à data, tais como:

I-celebrações religiosas e ecumênicas em locais de culto, hospitais, presídios, escolas, quartéis, entre outros locais onde haja atuação de capelães;

II- sensibilizar e conscientizar a sociedade em geral sobre a importância do trabalho dos capelães e sua contribuição para a sociedade;

III- incentivo a capacitação dos capelães em programas de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino e demais organizações.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba/Pa “ Mário Ferreira Fonseca”, 17 de junho de 2024.

GILBERTO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CAPELANIA SOCIAL-ABECAS**, é uma entidade Filantrópica, sem fins econômicos, com sede em Belém do Pará, é de utilidade pública Municipal Lei nº 9.023 de 30 de Julho de 2013 e utilidade pública Estadual Lei nº 8.665 de 4 de Julho de 2018, que realiza diversas atividades sociais e de apoio assistencial em hospitais, presídios, casas de recuperação, asilos, escolas e outras entidades em parceria com instituições públicas e privadas.

Em 28 de Outubro de 2017 começou suas atividades no Município de Abaetetuba/PA representada pelo Pastor Capelão e Advogado Dr. Luiz Roberto dos Reis, desde então atuamos nesse Município de forma significativa, no atendimento de pessoas necessitas e em risco de vulnerabilidade social.

Infelizmente em 02 de Fevereiro de 2021 nosso representante Dr. Luiz Roberto dos Reis partiu no Senhor, mas hoje continuamos seu legado neste município através das atuações da Associação Beneficente de Capelania Social-ABECAS.

Dr. Luiz Reis possui uma larga história na vida Abaetetubense: foi jornalista, e também foi Vereador nesta Casa Legislativa, relator geral da Lei Orgânica do Município em 1989 e revisor da mesma Lei em 2005, além de implantar a Capelania no Município.

Plenário da Câmara a Municipal de Abaetetuba/PA “Mário Ferreira Fonseca”.

GILBERTO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS